



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PORTARIA ..... N°11/2022.**

### “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.”

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 199/2003; expede a seguinte **Portaria**:

-

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº173/2020, de 27 de maio de 2020, art.08, inciso IV; conforme Art.13 e 15, da Lei Complementar Municipal nº 199/2003, de 08 de maio de 2003.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º) – PRORROGA** em caráter excepcional, por prazo determinado para função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** a Sra. **KARINI GRAZIELI DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 42.244.188-0 SSP/SP e do CPF (MF) nº 368.591.128-7, a partir da presente data.

**ARTIGO 2º) –** A presente prorrogação tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

**ARTIGO 3º) –** A professora ora contratada fara jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, de acordo com o que estabelece o artigo 45 Lei Complementar Municipal nº 199/2003.

**ARTIGO 4º) –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º) –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

Alfredo Benedito de Moraes

RG 7.969.481-01  
Controle Interno